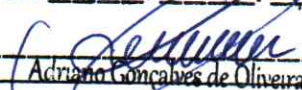


Em 17 / 11 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 581 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Retifica a portaria Nº 577/2022 para corrigir o inciso I e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o inciso I da portaria de Nº 577/2022, a qual autoriza a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

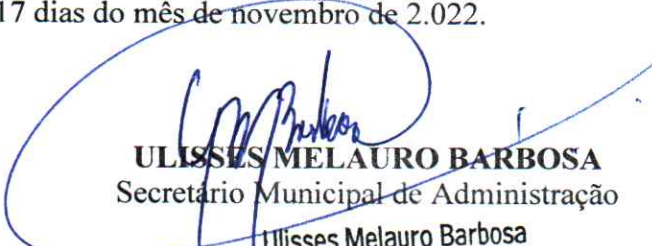
Onde se lê: **I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 16 de dezembro de 2.022 a 04 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da Portaria Nº 298/2022, de 29 de junho de 2.022.

Leia-se: **I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **SILVANA ALVES MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 16 de dezembro de 2.022 a 04 de janeiro de 2.023**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas por meio da Portaria Nº 298/2022, de 29 de junho de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de 2.022.


ULISSES MELAULO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022